

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando os elementos contidos no presente processo, principalmente na Nota de Demanda SEI n.º 43800807 e no Termo de Referência SEI n.º 44030660, bem como no Despacho UA Cacoal SEI n.º 44267825;

Considerando que a UNIVERSO IND. E MAN. DE PEÇAS E IMPLEMENTOS LTDA (CNPJ:20.969.063/0001-68), atende às recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), descritas no subitem 7.2.7. do Termo de Referência da pretensa contratação, conforme documentos juntados ao autos sob SEI n.º 44250276);

Esta Gerência de Operações e de Suporte Estratégico, com fundamento no Inciso II e §5º, do Art. 416, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), **DECLARA** afastada a licitação da contratação de empresa para prestação o fornecimento de 1 (um) indicador digital para balança plataforma com Capacidade de Pesagem até 1.000 kg, com instalação inclusa.

EDILSON CANDIDO DE LIMA JÚNIOR

Gerência de Operações e de Suporte Estratégico
Gerente

Apoiado nas informações trazidas na Declaração de Dispensa de Licitação supra, esta Superintendência Regional de Rondônia, com fulcro no Inciso II e §5º, do Art. 416 e no Art. 420, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), **AUTORIZA** a contratação, por dispensa de licitação, da empresa UNIVERSO IND. E MAN. DE PEÇAS E IMPLEMENTOS LTDA (CNPJ:20.969.063/0001-68), objetivando ao fornecimento de 1 (um) indicador digital para balança plataforma com Capacidade de Pesagem até 1.000 kg, com instalação inclusa, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência SEI n.º 44030660.

O valor da contratação é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), com prazo de vigência de 90 (noventas) dias, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma dos Art. 497 e 498 do RLC.

ANDERSON CONCEIÇÃO GOMES

Superintendência Regional de Rondônia
Superintendente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON CANDIDO DE LIMA JUNIOR**, **Gerente de Área Regional - Conab**, em 24/07/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON CONCEICAO GOMES**,
Superintendente Regional Substituto - Conab, em 24/07/2025, às 14:46,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **44284411** e o código CRC **44C157C1**.